



CONECTADOS
Um novo caminho para evoluir e descobrir

MANUAL 2021

“Para um governo sábio, generoso e patriótico a educação da mocidade deveria ser a sua estreia no começo de sua administração... seria por certo o passo mais altamente político.”
(Opúsculo da educação, 1887 - Pe. Siqueira)

Senhores Pais e Responsáveis Paz e Bem!

A parceria Família-Escola baseia-se na cooperação, no respeito e na confiança e é imprescindível para o sucesso da educação de nossas crianças e jovens, uma vez que temos objetivos comuns.

Neste Manual, encontram-se informações importantes sobre o CNSA que irão orientá-los quanto aos nossos serviços e normas da instituição, conforme o Regimento Escolar. As orientações deste documento são um elo entre a família e a escola e selam o compromisso de ambas as partes, tendo em vista a educação de nossas crianças e jovens.

Desejamos que este Manual seja referência na obtenção de respostas para possíveis questionamentos. O Manual não está pronto e acabado, ou seja, ele é dinâmico e está em construção e reconstrução cotidiana. Todavia, ele nos ajudará a alcançar melhor qualidade de ensino-aprendizagem e das relações interpessoais, de modo que a ética e os pilares da educação Siqueirana sejam contemplados por toda a família Amparo.

Sejam bem-vindos! Com as bênçãos de Deus, iniciemos este novo ano de 2021.

Fraternalmente,
Ir. Sonia Maria Gonçalves de Moura
Diretora



MISSÃO

Prestar serviços educacionais na linha evangélico-libertadora à comunidade, educar com o coração e responsabilidade social, produzir conhecimento e despertar talentos criativos e empreendedores.

VISÃO

Em sintonia com a contemporaneidade, o Colégio Nossa Senhora do Amparo tem como horizonte inspirador o Paradigma Siqueirano, ideal que desafia o tempo e trabalha pela construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, visando ao desenvolvimento do ser humano em todas as suas potencialidades. Para que seja membro atuante e construtor de sua própria história e do mundo em que está inserido, propomos uma educação dinâmica, inclusiva e empreendedora.

VALORES

A educação do coração significa abrir as portas para a cidadania, formar homem e mulher com o rosto do sonho de Deus, isto é, educar para a solidariedade e vivência dos valores:

- Amor, espiritualidade, fraternidade;
- Ética, respeito mútuo, responsabilidade, autonomia, senso crítico e integridade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Nossa Senhora do Amparo fundamenta sua vivência educacional nos princípios éticos e cristãos do fundador, Padre Siqueira.

A proposta pedagógica do colégio eleva a educação a uma instância que oferece possibilidades de ampliação da consciência crítica e do desenvolvimento da reflexão acerca dos acontecimentos que norteiam os aspectos pessoal e social do ser humano.

A educação é oferecida aos alunos através de procedimentos pedagógicos eficazes que promovem a contextualização dos conteúdos e a aprendizagem significativa, possibilitando ao educando o desenvolvimento de competências intelectuais e relacionais necessárias ao enfrentamento da realidade do mundo em que vive e importantes para a construção do mundo em que almejam viver.

EQUIPE PEDAGÓGICA

- ▶ **Diretora** - Responde pela gestão dos níveis de ensino do Colégio Nossa Senhora do Amparo, em seus aspectos pedagógico e administrativo.
- ▶ **Coordenadores/ Orientadores** - Respondem por determinados seguimentos de ensino. São responsáveis pela supervisão e avaliação das atividades educacionais e pedagógicas, a fim de garantir a permanente melhoria na qualidade de ensino. Compete ainda aos Coordenadores dos segmentos assistir e coordenar a ação entre escola, aluno, família e comunidade no que concerne aos aspectos afetivo - emocionais do aluno, para promover seu desenvolvimento integral. Fazem, assim, a ligação entre família e escola, com atendimento a pais e responsáveis.
- ▶ **Orientadores disciplinares** - Respondem pela orientação aos estudantes, a fim de manter a disciplina e o cumprimento das regras de boa convivência no âmbito escolar.
- ▶ **Secretaria** - Serviço responsável pela documentação da escola e dos alunos, expedição de documentos escolares e arquivo do colégio. Mantém atualizadas as leis, portarias e circulares; a documentação e o arquivo são organizados segundo a legislação e o regimento escolar.
- ▶ **Tesouraria** - Serviço responsável pelo setor financeiro: cobrança de taxas, emissão e envio dos boletos bancários.
- ▶ **Centro de Pesquisa (Biblioteca)** - É um recurso e serviço de informação e documentação com a finalidade de embasar o processo de ensino aprendizagem desenvolvido em nosso colégio. Neste setor, o aluno deverá seguir as normas já estabelecidas pelo(a) responsável pelo espaço. Para o acesso ao setor em turno contrário ao de aula, o aluno deverá estar portando a carteira estudantil e agendar previamente a título de organização e controle.
- ▶ **Central de Relacionamento** - Os telefones para contato com o Colégio Nossa Senhora do Amparo são (24) 3323-4323 e 3323-1289, para o Integral e Educação Infantil (24) 3028-0469. O atendimento ocorre das 7h às 18h30, de segunda a sexta-feira. A central de relacionamento faz atendimentos relacionados a:
 - Matrícula
 - Horário de aulas
 - Atividades complementares
 - Calendário anual
 - Material e uniforme
 - Eventos
 - Dispensa do Aluno
 - Portal
 - Visitação
 - Outras dúvidas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Manhã:

- Entrada: 07h
- Saídas: 11h30 / 12h20 - 6° ao 9° Ano
12h20 - Ensino Médio

Tarde:

- Entrada: 13h
- Saída: 17h30



ENTRADA

O uso do Cartão de Identidade Escolar é obrigatório para todos os alunos.

- A 1ª via do Cartão será fornecida aos alunos sem qualquer ônus. Em caso de perda ou extravio, o aluno ou o responsável deverá providenciar imediatamente, junto à Secretaria, a 2ª via o documento, mediante pagamento de taxa.
- A troca ou o empréstimo do Cartão de Identidade Escolar incide em falta grave e sofrerá sanção aquele que transgredir a regra.
- O aluno que não apresentar o Cartão na entrada até três vezes por mês, por motivo de esquecimento, será advertido e seu responsável notificado.
- Em hipótese alguma o Cartão poderá sofrer rasuras ou adulterações que descaracterizem a identificação escolar.
- O aluno que incorrer em qualquer dessas faltas será punido com advertência na ficha disciplinar, sendo que, no caso da rasura ou adulteração do Cartão, deverá requerer imediatamente a sua 2ª via na Secretaria do Colégio.

Entrada Diurno matutino:

- A entrada dos alunos do Ensino regular acontecerá pela recepção lateral.
- A recepção estará aberta para os alunos do 6° ano até 3° ano do Ensino Médio a partir das 06h45 até às 07h.

Entrada Diurno vespertino:

- Para os alunos do 1° ao 5° ano das séries iniciais a partir das 12h45.

Unidade da Educação Infantil

- Os alunos são recebidos pelas professoras, ajudantes ou funcionário do Colégio na recepção principal a partir das 12h45.
- Os alunos que têm irmãos na Unidade do 1º ao 5º ano poderão entrar pela Unidade de Ensino Fundamental e serão encaminhados às suas respectivas salas de aula por funcionário do Colégio.

Saída Turno manhã

- 6º ao 9º anos: 11h30 / 12h20 - pela recepção lateral
- Ensino Médio 12h20 - pela recepção lateral

Saída Turno da Tarde: Educação Infantil

- Maternal II e III: 16h55 - o responsável deverá buscar o aluno na sala de aula
 - Pré I e Pré II: 17h - o aluno será encaminhado à recepção para encontrar com o responsável
- Obs: Por questões de segurança, o aluno que não sair até as 17h30 será encaminhado à Unidade de Ensino Fundamental, onde aguardará pelo responsável em sala própria, acompanhado por profissional do Colégio.

Saída Turno da Tarde do 1º ao 5º ano das séries iniciais do Fundamental I

- 1º e 2º anos: 17h25 - pela recepção lateral
- 3º, 4º e 5º anos: 17h30 - pela recepção lateral

PERÍODO INTEGRAL

No contexto da Educação Integral, a escola se converte em um espaço ímpar que assegura a todos uma formação completa do sujeito. A escola assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Entrada: 07h
- Saídas: 16h55 - Saída Maternal II e III
17h - Saída Pré I e Pré II
17H30 - Saída 1º a 5º anos

SAÍDAS ANTECIPADAS

Por questões de segurança, a dispensa das aulas, quando de extrema necessidade, deverá ser feita por escrito, ou com a presença do responsável, e não serão atendidos pedidos por telefone, ainda que sejam do responsável pelo aluno.

Nos dias de avaliação, o aluno só poderá ser retirado da sala, após seu término. Caso necessite sair em horário anterior à atividade avaliativa, o responsável deverá solicitar 2ª chamada na Secretaria. Durante o período de avaliação não haverá liberação para não atrapalhar o andamento da atividade.

ATRASOS

Para o turno da manhã:

Haverá tolerância de **05 minutos** para a entrada. Após este período, o aluno deverá dirigir-se à recepção principal para assinar o registro.

Serão tolerados somente **03 (três) atrasos por trimestre**. O terceiro atraso será comunicado ao responsável por meio de telefone ou e-mail, informando que não haverá mais tolerância na etapa.

Para o turno da tarde:

Haverá tolerância de **05 minutos** para a entrada.

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I - O responsável deverá dirigir-se à recepção para assinar o registro de atraso.

ATRASOS NORMALMENTE CAUSAM:

- **No horário de chegada:** prejuízo ao aluno, colegas e professores, devido a interrupções das atividades já iniciadas, além de causar grande constrangimento ao aluno atrasado;
- **No horário de saída:** momentos de inquietação, ansiedade e insegurança para o aluno que fica aguardando.

EMBARQUE E DESEMBARQUE

Espaço de recuo que exige agilidade no seu trânsito. Em caso de espera ou descarga, **não é permitido estacionar na baía.**

COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de estabelecer comunicação entre a família e o Colégio, dispomos dos recursos discriminados a seguir:

- Sempre que houver necessidade, o Serviço de Orientação Educacional solicitará a presença dos pais ou responsáveis pelo aluno, via agenda escolar, telefonema ou convite, estabelecendo horário para atendimento.
- As dúvidas da família, a princípio, deverão ser eliminadas com a Orientação Educacional, através de agendamento de horário junto à Recepção, pelo interessado para tal atendimento.
- A agenda é o meio de comunicação entre família e Colégio. Autorizações e comunicados devem ser enviados por escrito e assinados pelo responsável. Os pais devem conferir e rubricar diariamente a agenda do filho.
- As Reuniões de Pais são momentos importantes de acompanhamento da vida escolar do aluno. A cada trimestre será marcada reunião com pais ou responsáveis sobre o desempenho e a conduta escolar do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- A atualização cadastral (telefone, endereço, pessoas autorizadas e e-mail) é de responsabilidade dos responsáveis, devendo estes comparecer à secretária para as devidas alterações.

USO DE REMÉDIOS

O aluno só será medicado mediante o envio do remédio acompanhado de receita médica ou comunicado dos pais.

O aluno que apresentar sintomas de febre, mal-estar, dores não deverá ser encaminhado ao Colégio.

Obs: É de responsabilidade do responsável comparecer com prontidão ao Colégio para buscar seu dependente que se apresenta adoentado ou machucado, tão logo seja convocado.

UNIFORME

O USO DOS UNIFORMES É OBRIGATÓRIO.

1. Uso diário:

- Educação Infantil: Short saia, bermuda, calça legging, blusa ou camiseta do Colégio.
- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: short saia, bermuda, calça corsário ou jeans, blusa ou camisa do Colégio.
- 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio: bermuda jeans, calça legging ou jeans, blusa ou camisa do Colégio.

Observações:

- Para o 3º ano do Ensino Médio, é permitido o uso de uma camisa confeccionada para esta série, previamente aprovada pela Direção.
- As camisas deverão ser adquiridas de acordo com o modelo específico de cada segmento.

2. De inverno:

Casaco do Colégio, Conjunto do Colégio ou calça jeans, casaco de frio nas cores azul marinho, branco, preto ou jeans (desde que lisos/sem detalhes) e camisa ou camiseta do Colégio.

3. De Educação Física:

Calça legging, camisa do Colégio ou camiseta regata do Colégio e short de tãctel azul marinho.

4. Tênis:

Todos os modelos de uniforme devem ser usados juntamente com tênis adequado e sem assessórios.

QUANTO AO COMPRIMENTO:

Observações:

- No verão, é permitido o uso de sandália preta ou branca que forneça segurança ao aluno. Não será permitido uso de chinelos ou tamancos de saltos. Todas as peças do uniforme deverão ser identificadas com o nome e a série do aluno para evitar extravios.

- A escola não se responsabilizará por uniformes perdidos ou esquecidos em suas dependências. Sem o uniforme o aluno não terá direito a participar das aulas e atividades escolares, inclusive aulas e provas do Ensino Médio que acontecem no período da tarde.
- O uniforme das Escolinhas, no turno da tarde, somente poderá ser utilizado em dia de treino.
- O aluno sem uniforme ou com o padrão modificado não assistirá aula, sendo seu responsável convocado para buscá-lo e sua falta computada.

ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

Durante o período de aulas, as dependências do CNSA, além das salas de aula, pátio, quadra e parquinho são de uso prioritário de alunos, professores e funcionários. Pais ou Responsáveis devem encaminhar o aluno às respectivas entradas para que ele se dirija às dependências do Colégio sob a supervisão de professores ou disciplinários.

Em caso de necessidade de contato com o professor, os interessados deverão se dirigir à Recepção, que tomará as devidas providências para o atendimento a quaisquer necessidades.

Observações:

É proibida a permanência de alunos em sala de aula durante o período do recreio.

ENTURMAÇÃO

É realizada seguindo critérios dos professores, orientadores e coordenadores visando à harmonia e ao bom aproveitamento do grupo. Não serão realizadas trocas de turma sem prévia análise dos professores, da Coordenação e ou Direção.

MATERIAL ESCOLAR

O material escolar é um instrumento importantíssimo no processo ensino aprendizagem, portanto o aluno deverá estar de posse do seu material a partir do primeiro dia de aula.

TAREFAS DE CASA

As tarefas de casa fazem parte do horário de estudo do aluno, portanto são cobradas e valorizadas pelos professores de nosso Colégio. Caso o aluno deixe de realizá-las, o professor enviará comunicado(s) à família, registrando em agenda ou ficha própria. A não realização das tarefas prejudicará o conceito do aluno.

DATAS DAS ETAPAS DO ANO LETIVO

1ª Etapa: 03/02/2021 a 14/05/2021

2ª Etapa: 17/05/2021 a 27/08/2021

3ª Etapa: 30/08/2021 a 10/12/2021



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil e no Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais a avaliação do desenvolvimento escolar do estudante é global e contínua, com base no acompanhamento, observação e registro das atividades desenvolvidas, sendo seu resultado enviado através de relatório descritivo, sem finalidade de retenção.

A partir do 2º ano do Ensino fundamental serão utilizados por trimestre, no mínimo, 03 (três) instrumentos avaliativos, entre eles exercício, trabalho, teste, prova, estudo do meio, portfólio, simulado, experimento, estudo dirigido, pesquisa e outros. As avaliações em cada trimestre letivo terão pontuações de acordo com seu grau de relevância. Os compromissos propostos para os estudantes sobre entrega e cumprimento de atividades serão avaliados no decorrer do trimestre e terão prazos e valores pré-estabelecidos.

A avaliação do estudante compreenderá a verificação do aproveitamento da aprendizagem e a apuração da frequência.

Haverá registro de 03 (três) notas, com cômputo de 100 (cem) pontos no total, assim distribuídos por trimestre letivo: 1º trimestre = 30 pontos, 2º trimestre = 30 pontos e 3º trimestre = 40 pontos.

Será aprovado o estudante que, ao final do ano letivo, tiver totalizado 70 (setenta) pontos em cada disciplina e frequência mínima de 75% do total dos dias letivos.

Para os estudantes a partir do segundo ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio que não obtiverem 70 (setenta) pontos no cômputo dos três trimestres haverá uma prova final para cada componente curricular, denominada Quarta Nota. Esta versará sobre o conteúdo trabalhado durante o ano letivo, com valor de 100 (cem) pontos.

Terá direito à Quarta Nota o estudante que não atingir a pontuação necessária em, no máximo: Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4 (quatro) componentes curriculares; Ensino Fundamental Anos Finais - 6 (seis) componentes curriculares; Ensino Médio - 8 (oito) componentes curriculares.

A Média Final será calculada somando-se os pontos atingidos nos três trimestres letivos mais os pontos obtidos na Quarta Nota, dividindo-se o resultado por 2 (dois).

O estudante encaminhado à Quarta Nota será aprovado se atingir a Média Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º AO 5º ANO)

• 1º Trimestre		• 2º Trimestre		• 3º Trimestre	
Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor
Atividade Avaliativa	08	Atividade Avaliativa	08	Atividade Avaliativa	10
Teste	10	Teste	10	Teste	14
Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	16
Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	40

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

• 1º Trimestre		• 2º Trimestre		• 3º Trimestre	
Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor
Atividade Avaliativa	08	Atividade Avaliativa	08	Atividade Avaliativa	10
Prova Int. - 4 áreas*	10	Prova Int. - 4 áreas*	10	Prova Int. - 4 áreas*	14
Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	16
Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	40

*Prova integrada

ENSINO MÉDIO

• 1º Trimestre		• 2º Trimestre		• 3º Trimestre	
Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor	Instrumentos	Valor
Atvd. Aval. e/ou Sim.*	08	Atvd. Aval. e/ou Sim.*	08	Atvd. Aval. e/ou Sim.*	10
Prova Int. - 4 áreas**	10	Prova Int. - 4 áreas**	10	Prova Int. - 4 áreas**	14
Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	12	Prova Trimestral	16
Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	30	Total no Trimestre	40

*Atividade Avaliativa e/ou Simulado

**Prova integrada

As datas das avaliações estarão agendadas no calendário.

SEGUNDA CHAMADA

Requerer a Segunda Chamada, será facultado ao estudante que, por impossibilidade de comparecimento, deixar de realizar:

- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais - Teste ou Prova Trimestral;
- b) Ensino Fundamental Anos Finais - Prova Integrada e Prova Trimestral;
- c) Ensino Médio - Prova Integrada e Prova Trimestral.

O estudante terá direito à Segunda Chamada das referidas avaliações mediante requerimento realizado on-line ou junto à Secretaria do Colégio, num prazo de até 2 (dois) dias úteis após a data da aplicação da avaliação.

A autorização para a realização da prova de Segunda Chamada está vinculada à apresentação de atestado médico ou ao pagamento de taxa administrativa.

A prova de Segunda Chamada, de acordo com contrato de prestação de serviços educacionais, é de responsabilidade financeira do estudante, quando maior e/ou seu responsável legal.

As provas de Segunda Chamada serão realizadas em data agendada pela Coordenação, conforme Calendário Escolar, ao final de cada trimestre letivo, contemplando os objetos de conhecimento trabalhados durante o trimestre, sendo a nota atribuída proporcional à(s) avaliação(ões) não realizada(s).

Não haverá Segunda Chamada para trabalhos, atividades e simulados, os quais deverão ser entregues ou realizados na data agendada, impreterivelmente.

É vedado ao estudante que compareceu ao Colégio e recusou-se a realizar a avaliação agendada previamente requerer a Segunda Chamada.

O estudante que não solicitar a Segunda Chamada no prazo estabelecido, ou não realizá-la, não terá direito a uma terceira chamada e, para efeito de média, sua nota será 0 (zero).

RECUPERAÇÃO

O Colégio oferece estudos de recuperação ao final do trimestre, oportunizando ao estudante, aulas de recuperação em horário de contra turno.

Após as aulas de recuperação serão aplicadas novas avaliações para aferir o ensino e a aprendizagem do estudante.

O estudante terá direito a receber, antes da realização das aulas de recuperação, um Plano de Estudos que contemple os objetos de conhecimento acerca das habilidades não consolidadas durante o trimestre.

Aos estudantes que não obtiverem 70% ou mais de aproveitamento nas notas do primeiro e segundo trimestres, serão oferecidas aulas e avaliação de recuperação.

Não serão oferecidas aulas e avaliação de recuperação para a nota do terceiro trimestre.

As aulas e a prova de recuperação visam a recuperar as notas de:

- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais: Teste e Prova Trimestral;
- b) Ensino Fundamental Anos Finais: Prova Integrada e Prova Trimestral;
- c) Ensino Médio: Prova Integrada e Prova Trimestral.

Após a aplicação da prova de recuperação, prevalecerá a maior nota atingida pelo estudante.

O estudante que não participar das aulas de recuperação, terá seu direito assegurado quanto à realização da prova de recuperação.

O estudante que não atingir 70 pontos anuais, além de ter direito a realizar a prova de Quarta Nota, poderá ter acesso a aulas de recuperação nos referidos componentes curriculares, as quais têm o objetivo de contemplar os objetos de conhecimento essenciais do ano letivo para configurar sua aprovação.

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO:

Fazem parte do corpo discente os alunos devidamente matriculados nas modalidades de ensino oferecidas pelo Colégio Nossa Senhora do Amparo. Além daqueles que lhes são outorgados por legislação específica, constituem, ainda, direitos dos alunos do Colégio Nossa Senhora do Amparo:

- a)** ser respeitado na sua dignidade como ser humano, independente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia, sexo, nacionalidade e necessidade educacional especial;
- b)** tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e Regulamento Interno no ato da matrícula;
- c)** receber ensino de qualidade;
- d)** emitir opiniões e apresentar sugestões em relação à dinâmica escolar;
- e)** ter reposição efetiva dos dias letivos e das aulas;
- f)** participar das atividades escolares, sociais, cívicas, religiosas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Colégio;
- g)** representar, em termo, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de quaisquer representantes da comunidade educativa;
- h)** ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas, que possibilitem sua aprendizagem;
- i)** participar de reuniões, comissões ou outros eventos quando convocado pela Direção ou Equipe técnico-pedagógica;
- j)** receber atendimento educacional especializado quando possuir laudo médico de deficiência, de transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e dificuldade acentuada de aprendizagem;
- k)** utilizar as instalações e dependências do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- l)** receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- m)** requerer 2ª chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- n)** tomar conhecimento, através de Boletim Escolar, ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas.

Constituem deveres dos alunos, além daqueles que lhes são emanados por toda a legislação vigente ou pelo preceituado especificamente:

- a)** conhecer e cumprir este Regimento;
- b)** aplicar-se com diligência aos estudos, para melhor aproveitamento das oportunidades de ensino e de aprendizagem;
- c)** observar os preceitos de higiene individual e coletiva;
- d)** frequentar de forma assídua e pontual às aulas e demais atividades escolares, portando o material didático necessário ao desenvolvimento satisfatório das habilidades e competências referentes a cada seguimento de ensino.
- e)** respeitar as Normas de Convivência mantendo boa relação com a Direção, Coordenação, professores, disciplinários, funcionários, pessoal de apoio e colegas;
- f)** apresentar-se no Colégio devidamente uniformizado e, quando solicitado, com documentos de identificação;
- g)** apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada ou atrasos às atividades escolares;
- h)** abster-se de praticar ou induzir a prática de atos que atentem contra pessoas e/ou contra o patrimônio do Colégio, responsabilizando-se em caso de danos causados ao patrimônio, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, quando menor;
- i)** comunicar à Coordenação o seu afastamento temporário, por motivos de doença ou outros;
- j)** cumprir com exatidão as determinações da Direção, Coordenação, professores, disciplinários, pessoal de apoio e funcionários;
- k)** recorrer às autoridades do Colégio quando prejudicado em seus direitos;
- l)** solicitar à Direção autorização para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome do mesmo;
- m)** pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que firma automaticamente com a matrícula;

- n)** insultar, através de gestos ou expressões verbais que impliquem em ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;
- o)** danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- p)** danificar qualquer objeto material no interior da escola;
- q)** incorrer nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares:
 - I.** comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;
 - II.** substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;
 - III.** substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;
 - IV.** assinar notificações, falsificando assinaturas de terceiros.
- r)** apropriar-se de objetos que pertencem a outra pessoa ou subtraí-los, sem a devida autorização ou sob ameaça (furto);
- s)** apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e/ou o Código Penal.
- t)** praticar jogos de azar, pôquer, baralho.

IMPORTANTE

• PLÁGIO E CASOS DE COLA:

O plágio em trabalho e a “cola” durante a avaliação por meio de anotações escrita, porte de equipamento, comunicando-se, copiando ou oferecendo respostas para outro, terá o fato registrado na própria prova. No caso da cola escrita será anexada a prova. Após a retirada deste instrumento, será atribuída a nota zero.

• ANIVERSÁRIOS NO COLÉGIO (PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)

Os momentos de comemoração têm como objetivo valorizar a relação entre o aniversariante e os demais colegas.

Por isso, o momento será reservado aos alunos da turma e a Professora. Não será permitido montagem de decoração. A família deverá comunicar/agendar a data com a professora com, no mínimo, dez dias de antecedência. Serão agendadas apenas nas sextas-feiras, no horário do recreio. A entrega do bolo, suco e outros, deverá ocorrer a partir das 14h, o qual será direcionado imediatamente para a devida sala.

• MONITORAMENTO

Visando ao bem-estar e à segurança da comunidade escolar, alguns espaços coletivos são monitorados por câmeras, cujas imagens ficam gravadas por determinado tempo e são de uso exclusivo do Colégio.

• APARELHOS ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS

Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sem autorização, nas atividades escolares. O uso do celular em sala de aula, é restrito a atividades pedagógicas, orientadas por profissional da unidade educativa.

• BOLETIM ESCOLAR

O Colégio Nossa Senhora do Amparo divulga os dados desempenho escolar dos alunos por meio do boletim on-line, o qual deve ser consultado via Portal Gvcollege do Colégio Amparo, acessado por meio de login e senha do responsável.

• ACHADOS E PERDIDOS

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O aluno é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos. A entrega ao aluno ou responsável será feita mediante solicitação. O material não retirado até o final de cada semestre será destinado para doação.



 @colegioamparo  /ColegioAmparo



ATENDIMENTO ON-LINE

de segunda a sexta
das 9h às 18h

Avenida Domingos Mariano, 447, Centro, Barra Mansa/RJ
Entre em contato: (24) 3323-4323
Horário de Funcionamento: 7h às 17h00 (Secretaria)